



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, Estado de Minas Gerais vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Procedimento de Dispensa nº 07/2023, RATIFICA a contratação da empresa MAC ELEVADORES, CNPJ: 22.488.590/0001-86, para “Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação e fornecimento de bomba hidráulica”, pelo valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Conceição do Mato Dentro/MG, 20 de abril de 2023.

Silvio Silvério Costa
Presidente da Câmara